



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Alessandro Guedes – 4º GV

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE SALVA DE PRATA EM HOMENAGEM AO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica cedida ao Sindicato dos Bancários e Financieiros de São Paulo, Osasco e Região honraria em forma de Salva de Prata, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à defesa dos direitos trabalhistas, à promoção da cidadania e ao fortalecimento do diálogo social em nosso Município e em toda a região metropolitana.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em data a ser oportunamente definida, com a presença de autoridades, representantes da categoria e convidados ilustres.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,
Comissões competentes,

São Paulo, 21 de outubro de 2025.

ALESSANDRO GUEDES
VEREADOR

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, 6º andar, sala 605 - São Paulo - SP - CEP 01319-900
Telefone (11) 3396-4875 - alessandroguedes@camara.sp.gov.br

PROTOCOLO PDL 3VX1Z
Documento assinado digitalmente por ALESSANDRO GUEDES DOS SANTOS em 21/10/2025.